

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ATIBAIA − SP.

ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO

DE SÃO PAULO

REQUERENTE: Juliana Aparecida Manoel Prado REQUERIDO: Paulo Fernando Betschart e outros

AÇÃO DE EXTINÇÃO DE CONDOMINIO № 1001834-08.2022.8.26.0048

FAZ SABER em aditamento ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no Jornal Diário de São Paulo em 07/02/2025, que por um lapso constou no edital a informação referente ao valor atualizado da avaliação: "Avaliação total do bem R\$ 838.930,91 (dezembro/2024)"; sendo o correto: "Avaliação total do bem R\$ 819.719,78 fevereiro/2025, Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP); Lance mínimo R\$ 819.719,78". Conforme demonstrativo.

Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data.

São Paulo, 05 de março de 2025.

Eu,	, Escrevente Digitei,
Eu,	, Escrivã(o) Diretor (a), Subscrevi.
	ROGÉRIO APARECIDO CORREIA DIAS JUIZ DE DIREITO